

RESOLUÇÃO CONSEPE 47/2010

**SUBSTITUI PRÉ-REQUISITO POR
CORREQUISITO EM DISCIPLINA DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,
CURRÍCULO 0001-B, DO *CAMPUS* DE
BRAGANÇA PAULISTA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2010, constante do Parecer CONSEPE 46/2010 – Processo 46/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica substituído pré-requisito por correquisito de disciplina do curso de Administração, currículo 0001-B, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. A disciplina GR00345 – Estatística Aplicada passa a ser correquisito da disciplina GR00347 – Estatística Avançada.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 28 de setembro de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente